



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1296/GR/UFFRS/2020

Delega competência ao Diretor do *Campus*
Laranjeiras do Sul

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência ao Diretor do *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul e, nas faltas e impedimentos deste, a seus substitutos legais, vedada a subdelegação, respeitados os dispositivos legais e regulamentares, para:

I - No âmbito do respectivo *Campus* de atuação, realizar, conduzir e assinar todos os documentos necessários para desenvolvimento do Edital de Chamada Pública nº 1/2020 - Chamada Pública para apoio à UFFRS, para disponibilização de espaço e material com vistas a instalação de *Outdoor*.

Art. 2º Os atos administrativos praticados pelo Diretor, em decorrência da competência delegada, deverão mencionar esta Portaria.

Art. 3º A competência ora estabelecida, a qualquer tempo, poderá ser acrescida ou suprimida, conforme o interesse, conveniência e atendimento as prerrogativas legais da Administração Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de dezembro de 2020.

Chapecó-SC, 19 de novembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor